

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 18/10/01

Roberta Otach

FUNCIONÁRIO

DATA 13/04/54

PROJETO DE LEI Nº 29/54

ASSUNTO: Da denominação de uma rua Capital (Rua 13 de abril e rua 1º de maio)

VEREADOR Vicente Rodrigues de Souza

LEI Nº 805 DE 7/6/54

DIOM Nº DE / /

ARQUIVO



Lei: 008051954
Projeto: 00291954
Autor: VICENTE RODRIGUES
Assunto: R 13 DE ABRIL





50 - 100 - 12 / 53 - RE

Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº 805 DE 7 DE JUNHO DE 1954.

Dispõe sobre autorização ao sr. Prefeito Municipal para dar nome a duas ruas de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de rua 13 de abril e rua 18 de maio a duas // artérias desta Capital ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 7 DE JUNHO DE 1954.



PREFEITO MUNICIPAL



JANE CÂMARA VIEIRA

Secretário de Obras.

*A Comissão de Legislação,
em 20/4/54
Autorizada*

PROJETO DE LEI Nº 29454

*Edward Pires;
para relatar.*

Dá denominação de rua nes-
ta Capital.



*Em 22/4/54
Vicente Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão de Legislação.*

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de rua 13 de abril^a uma artéria desta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 / de abril de 1954.

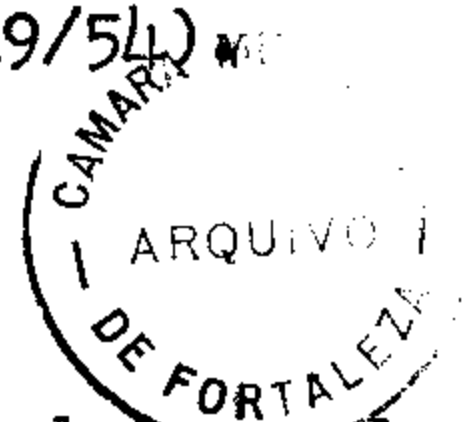
Vicente Rodrigues de Souza

Vicente Rodrigues de Souza - Vereador

A JUSTIFICATIVA SERÁ FEITA ORALMENTE

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

(PARECER Nº 6 /54, AO PROJETO DE LEI Nº 29/54)



Ampliar.
26. Ab. 1954
[Signature]

O dinamico e inteligente vereador Vicente Rodrigues de Souza apresentou projeto de lei dando a denominação de rua 13 de abril a uma artéria desta Capital.

Justificando oralmente seu projeto, disse que pretendiam homenagear a data da fundação do Município, o que nos parece justo.

Apresentamos porém, à oportunidade, uma emenda, no sentido de que a mesma lei seja redigida assim:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Edilidade autorizado a denominar de rua 13 de abril e rua 1º de Maio, a duas artérias desta Capital."

Nossa emenda se propõe homenagear também a data máxima do trabalhador.

Este o nosso parecer.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de abril de 1954.

Vicente Rodrigues de Souza ----- Presidente

Manoel Barros ----- Relator

Sebastião Gonçalves -----

Francisco Fátima Alves -----

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Redação final dá a seguinte Redação ~~do~~ projeto de lei nº 29/54.



Aprovado
17.5.54
M. Duarte

Dispõe sobre autorização ao sr. Prefeito Municipal para dar nome a duas ruas de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de rua 13 de abril e rua 1º de maio a duas artérias desta Capital ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanente, em 13 de maio de 1954.

Francisco F. Silva Presidente

José Martins Relator

Antônio de S. S.

Francisco Mendes

Alencar Araújo